



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 783

1

Juatuba- MG, Sexta-feira 16 de Setembro de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Fernanda Nunes de Oliveira que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica PIII - Inglês, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº334/2016, de 06/09/2016.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 15 de setembro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

JUAPREV

PORTARIA nº 013/2016

“Concede Pensão Por Morte aos dependentes de Servidor Público Municipal”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV, no uso de suas atribuições previstas pela lei Municipal nº 903/2015 e 904/2015 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Por Morte, protocolado sob o Requerimento nº 013/2016, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder Pensão Por Morte originada de servidor ATIVO, com PROVENTOS INTEGRAIS, correspondentes à totalidade da Remuneração no cargo efetivo, na data anterior a do óbito do Instituidor: FERNANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 000597, inscrito no CPF sob o nº 862.855.486-68, detentor do cargo efetivo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, Grau H Símbolo A08, a contar de 11 DE SETEMBRO DE 2015, nos termos do art.40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 41/2003; art.25, Inciso II da Lei Municipal nº. 903 de 2015, na forma discriminada:

BENEFICIÁRIO(A) PENSIONISTA DATA DE NASCIMENTO
CPF GRAU DE PARENTESCO NATUREZA DA PENSÃO
COTA PARTE

Tereza Alves de Azevedo Silva 1 4 / 0 8 / 1 9 5 3
862.856.106-49 Mãe Vitalícia 100%

Art. 2º- A forma de reajuste do benefício será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC nos termos do art. 42 da Lei 903/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2015, data do óbito.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 14 de SETEMBRO de 2016.

JAIME DINIZ FILHO
DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - Dispensa de Licitação nº 93/2016 nos termos do Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa: ANTONIO MIGUEL DA SILVEIRA, referente a locação de imóvel situado á Avenida Tanus Saliba nº 437 Centro – Juatuba, pelo período de 12 (doze) meses. A contratação corresponde à quantia de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 53/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa PAPELARIA MATRIZ LTDA – EPP para fornecimento de material de expediente (pasta suspensa) para atendimento da secretaria de administração. A contratação corresponde à quantia de

R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais) Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 91/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa RICARDO COSTA RIBEIRO – ME para prestação de serviço de plotagem em veículos da secretaria de saúde. A contratação corresponde à quantia de R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinqüenta reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 92/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa EMAC COMERCIAL LTDA para fornecimento de placa eletrônica evaporadora para manutenção do ar condicionado da secretaria de fazenda. A contratação corresponde à quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

Contratos